

DECISÃO COREN-PB Nº 251 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de isenção de anuidades e dá outras providências.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 4011/25.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 985 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia cinco de junho de 2025.

DECIDEM:

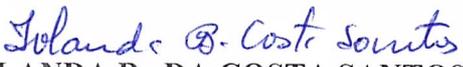
Art. 1º Indeferir a isenção das anuidades de 2021, 2022 e 2023 e deferir a isenção de anuidades do ano de 2025 e anos seguintes, pois a (o) requerente atendeu os requisitos exigidos pela legislação para concessão da isenção, conforme exposto no parecer jurídico de n. 76/2025 e suas considerações.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de junho de 2025.



THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição



IOLANDA B. DA COSTA SANTOS
COREN-PB nº 13377-ENF-IR
Secretário em substituição